



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/92.-

SÚMULA: Concede Licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Presidente promulgo o seguinte D E C R E T O:

Art. 1º - Nos termos do Art. 42 e 39 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste, fica concedido licença ao Senhor Doutor Shiguemi Kiara, Digníssimo Prefeito Municipal, para tratamento de Saúde.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior é pelo prazo de 20 dias com início no dia 14 de Abril e término em 04 de Maio de 1992, conforme solicitação do mesmo e aprovado pelo Plenário desta Edilidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

**Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 14 de Abril de 1992.-**


Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município

18/04/92
Folha nº 582 Página nº do

Arquivo nº 8 D.